# CATÁLOGO



Mesa operadora: (11)3674-6666

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que comparecam ao leilão como mero espectador.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Animais/Embriões: 30 Parcelas (1+29) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 1 parcelas À VISTA + 29 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado pela leiloeira no dia seguinte ao leilão com instruções para pagamento.

Havendo desistência da compra por parte do comprador, ele não ficará isento da comissão de compra, tão pouco das despesas do vendedor que terão que ser pagas conforme instruções enviadas pela Leilonorte.

Não haverá desconto na comissão de compra/venda, mesmo em caso de pagamento à vista do animal.

Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.

# OS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA SERÃO ENCAMINHADOS ATRAVÉS DE E-MAIL PARA ASSINATURA DIGITAL PARA COMPRADORES VIA TELEFONE E/OU SITE

### PRÉ-LANCE

O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte até às 20hs do dia 03 de junho de 2024. O pregão está programado para iniciar às 20hs com transmissão pelo site www.leilonorte.com dia 03.06.2024, iniciando sempre com o valor do último pré-lance ofertado no site.

Aos compradores que derem pré-lance e no pregão adquirir o lote em qual deu pré-lance será concedido um desconto de 3% (três por cento) sobre o valor do animal. O desconto não se estende a comissão de compra/venda que deverá ser paga sobre o valor da batida do martelo (valor bruto).

Se o comprador obteve o desconto de pré lance e optar pelo pagamento a vista, 1º será utilizado o desconto de pré lance e depois aplicado o desconto para pagamento a vista.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

### DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s)no leilão.
- 1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
- 1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.
- 1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.
- 1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.
- 2. CADASTRO:

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRĂ disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)Iproduto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

  3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:
- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no inicio dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.
- 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:
- 4.1. PRENHESES RECEPTORAS:
- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s)
- sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
- 4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- 4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS
- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.
- 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS
- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

- 4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-a por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.
- 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do numero que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
- 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.
- 4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
- 4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.
- 4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
- 4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.
- 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM
- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda
- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
- 5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
- 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES
- 6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
- 6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretratáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIRAS, OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6. 18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

- 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
- 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
- 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO
- 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.
- 8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO
- 8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.
- 9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL
- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.
- 9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSORIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.
- 9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.
- 9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.
- 9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.
- 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.
- 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO
- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões)instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.
- 10. 1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).
- 11. FORO DE ELEIÇÃO
- 11. 1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo-SP, 3 de junho de 2024.

Leilonorte Leilões.



# LEILAO LIQUIDACAO REBANHO JARDIM DE ALA SAO PAULO - SP 03/06/2024



				LOTE 01
FS.	A LPD R	ОСНА		
FEMEA		25/04/2020	$\supset \subset$	1902320018
SA IP XEREU  CONSTANTINA DO PARAGE SA IP XEREU  DELTA DO PARAGUASSU SA APT ARENQUE	UASSU O	oportunidades d Rocha, doadora na reprodução. Filha simplesme Nacional e diviso Anglonubiana, Fo da Osana e Paga também vem a leilão. Segue com pren	este leil de dest nte do ( or de ép SA Leop ani do Ja ser des	ão, FSA LPD caque em pistas e Grande Campeão ocas na raça pardo, produtora ardim de Alá que taques deste
			(Valor:	R\$  LOTE 02
OSANA D	OO JAR	DIM DE ALA		
FEMEA		28/01/2022	$\supset \subset$	1910122003
SA PRD JANGADA SA HB IPÊ SA 04015 ABJ SEREIA SA XR CARDEAL		Jardim de Alá colo Excelente fêmea q juntamente com s 01) e sua filha Par 03), formando um fortes entre as dis Outro ponto de de Notável o último d	ca a disp que comp ua mãe l tner do dos con sputas a estaque e escende vem a s	oosição neste leilão. Nõe o time de pista FSA LPD Rocha (lote Jardim de Alá (Lote juntos família mais nível nacional. É o seu pai FSA MRC nte da linhagem da er uma das maiores
	FEMEA  SA IP XEREU  SELTA DO PARAGUASSU  SA IP XEREU  CONSTANTINA DO PARAGUASSU  SA APT ARENQUE  A  SA APO MOREIRA	FEMEA  SA IP XEREU  SELTA DO PARAGUASSU SA IP XEREU  SONSTANTINA DO PARAGUASSU SA IP XEREU  SELTA DO PARAGUASSU SA APT ARENQUE A  SA APT ARENQUE A  SA APO MOREIRA  OSANA DO JAR  FEMEA  SA XR CARDEAL  GO SA PRD JANGADA SA HB IPÊ  SA 04015 ABJ SEREIA SA XR CARDEAL O	Uma das grande o portunidades de Rocha, doadora na reprodução. Filha simplesmel Nacional e divisor Anglonubiana, Filha simplesmel Nacional e divisor Anglonubiana, Filha SA APT ARENQUE SA APT ARENQUE SA APO MOREIRA  SA APO MOREIRA  SA AR CARDEAL  SA YR GRAMPOLA  SA YR GRAMPOLA  SA YR GRAMPOLA  SA YR GRAMPOLA  SA YR GRAMPOLA	FEMEA  25/04/2020  Uma das grandes atração o portunidades deste leil Rocha, doadora de desta na reprodução. Filha simplesmente do Constantina do paraguassu SA IP XEREU  A OSANA DO PARAGUASSU SA APT ARENQUE SA APT ARENQUE SA APO MOREIRA  OSANA DO JARDIM DE ALA  FEMEA  28/01/2022  Mais uma super oportunida Jardim de Alá coloca a dispusada do Jardim de Alá coloca a dispusada pintamente com sua mãe fol pe sua filha Partner do 03), formando um dos confortes entre as disputas a Outro ponto de destaque e Notável o último descende





REBANHO JARDIM DE ALÁ					LOTE 03
	PARTNER	DO JAI	RDIM DE ALA		
ANGLONUBIANA	FEMEA		30/12/2023	$\supset \subset$	1910123031
FSA PRD QUARTZO  OMEGA DO JARDIM DE ALA  FSA LPD RAINHA  FSA MRC NOTAVEL  OSANA DO JARDIM DE ALA  FSA LPD ROCHA	SA APL PARDAL  SA CNR LINDA  SA CRD LEOPARDO  SA PRD JANGADA  SA CRD MERCURIO  SA IP DAVILA  SA CRD LEOPARDO  SA CRD LEOPARDO  SA CRD OPERARIA		diferenciadas qu juntamente sua Alá (Lote 02) e (lote 01) forma família mais fort nível nacional. Excelente exem	e beleza e comp mãe Os sua avó ndo um es entre plar par com ar se forta	e as disputas a a quem busca nimais de alto nível lecer para as
Investidor:  REBANHO JARDIM DE ALÁ				(Valor:	R\$  LOTE 04
	FSA L	PD RON	MANTICA		
ANGLONUBIANA	FEMEA		09/07/2020		1902320030
FSA XR CARDEAL  FSA CRD LEOPARDO  FSA XR GRAMPOLA  K  CO  HARTLAND BEEN (F	SA IP XEREU  ELTA DO PARAGUASSU  SA IP XEREU  ONSTANTINA DO PARAGUAS  LD GLORY JACK  OI)  ROWN POINT FTD QUE  POLONIO DO PARAGUAS	ENIE	tem como destaque Nacional 2021 em Filha do Grande Ca épocas na raça Au produtora da Péro do Jardim de Alá (leilão. Matriz com produção comprove busca na raça ang	n sua ca ue o títul Teresina ampeão l nglonubia la Negra Lote 23) genética vada e es glonubiar	mpanha de pistas, o de Campeã o - PI. Nacional e divisor de ana, FSA Leopardo, (Lote 05) e Phenon destaques deste o de resultados, strutura que hoje se
FSA APO MOREIA	ANTASIA DA CAMPINAS		Alá, filho do FSA N que deu origem a	Notável, Grande (	mesmo cruzamento



# LEILAO LIQUIDACAO REBANHO JARDIM DE ALA SAO PAULO - SP 03/06/2024



	.Á				) (_LOTE 05_
	PEROLA NEG	RA DO	JARDIM DE AL	A	
ANGLONUBIANA	FEMEA		18/05/2023	$\supset \subset$	1910123013
FSA MRC NO  OBAMA DO JARDIM DE ALA  FSA LPD ROC  FSA CRD LEC  FSA LPD ROMANTICA  FSA HB ÓTIC	FSA IP DAVILA  FSA CRD LEOPARDO  THA  FSA CRD OPERARIA  FSA XR CARDEAL  PARDO  FSA XR GRAMPOLA  HARTLAND BEEN (POI)		dentre todos os o	dos lote: fertados ) JARDIM exótico ovem 202 a da FSA Naciona que da S ez positiv AL JOVE o do FSA Naciona	s mais consultados  DE ALÁ, exemplar que vem a ser a  S - Expoapi / A LPD Romântica Il 2021 e uma das Geleção Jardim de  M 2022, SORTEIO A CRD Leopardo I 2015) e da 21
Investidor:				(Valor:	R\$
REBANHO JARDIM DE AL					LOTE 06
	PRIUS D	O JARI	DIM DE ALA		
ANGLONUBIANA ) (	MACHO			$\overline{}$	
	МАСПО	-	18/03/2023	$\supset \subset$	1910123005



# LEILAO LIQUIDACAO REBANHO JARDIM DE ALA SAO PAULO - SP 03/06/2024



	LÁ				) (_LOTE 07_
	TULIP	A DO C	ОМВАТЕ		
ANGLONUBIANA	FEMEA		09/06/2021	$\supset \subset$	0613121019
FSA XR CAR  FSA CRD LEOPARDO  FSA XR GRA  TITANIC DO  JARDINEIRA DO COMBATE  MARIA DO F	DELTA DO PARAGUASSU  FSA IP XEREU  MPOLA  KONSTANTINA DO PARAGUASSU  EXAGERADO DO ITAJAI	DES	Jovem NACIONAL Matriz Top do cria Combate, Grande 2021 em Teresina Campeão Naciona Jardineira do Coml Campeã Nacional produtora de fême neste leilão como; (Lote 09) do Jardi que mostra todas super produtora.	2021 Itório Jar Campeã - PI. Fill I FSA Lec bate, Res 2022. Tu eas, algu ; Pipeta ( m de Alá as carac duas fêr	na do Grande opardo 2015 na servada Grande Ilipa é uma super mas com destaque (Lote 08) e Peteca . Excelente animal
Investidor:				(Valor:	
REBANHO JARDIM DE A					
	PIPETA D	OO JAR	DTM DF AI A		
		$\overline{}$		$\overline{}$	
ANGLONUBIANA	FEMEA		25/07/2023		1910123014



# LEILAO LIQUIDACAO REBANHO JARDIM DE ALA SAO PAULO - SP 03/06/2024



	REBANHO JARDIM DE AL	_A				(_LOTE 09
Animal com uma delicadeza ímpar. Descende de Grandes Campeãs Nacionais, como sua mão Tulipa do Combate (Grande Campeã Jovem Nacional 2021) e sua avó Jardineira do Combate (Grande Campeã Nacional 2021) e sua avó Jardineira do Combate (Reservada Grande Campeã Nacional 2021).    NAJUNA DO PARACAJASSU   UJUZA DO PARACAJASSU   COMBATE   CO		PETECA D	O JAR	DIM DE ALA		
de Grandes Campeãs Nacionais, como sua mão Tulipa do Combate (Grande Campeã Jovem Nacional 2021) e sua avó Jardineira do Combate (Reservada Grande Campeã Nacional 2021). Seque com prenhez positiva do GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM 2022, SORTEIO COMBATE FSA CRADEAL PARAGUASSU Seque com prenhez positiva do GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM 2022, SORTEIO COMBATE FSA CRADEAL TITANIC DO AZULÃO NACIONAL JOVEM 2022, SORTEIO COMBATE FSA CRADEAL TITANIC DO AZULÃO NACIONAL JOVEM 2022, SORTEIO COMBATE NACIONAL JOVEM 2022, SORTEIO COMBATE NACIONAL JOVEM 2022, SORTEIO CAMPEÃO NACIONAL JOVEM 2022, SORTEIO COMBATE NACIONAL JOVEM 2022, SORTEIO CAMPEÃO N	ANGLONUBIANA	FEMEA		25/07/2023	$\supset \subset$	1910123015
PATTY DO JARDIM DE ALA  PATTY DO JARDIM DE ALA  ANGLONUBIANA  FEMEA  27/12/2023  1910123020  Cabrita com cobertura muscular e porte únicos, sem perder a feminilidade. Provém da Porto Reserva Tasha (lote 22), matriz de produção comprovada no criatório, tendo na linha paterna o FSA Quartzo, linhagem produtora de diversos campeões a nível nacional. Cabrita com potencial para disputar pista: de julgamentos de alto nível.	NEYMAR DO JARDIM DE ALÁ  NAIANA DO F  FSA CRD LEC  TULIPA DO COMBATE	PARAGUASSU  EMILIANO TE DO PARAGUASS  PARAGUASSU  LUIZA DO PARAGUASSU  FSA XR CARDEAL  DPARDO  FSA XR GRAMPOLA  TITANIC DO AZULÃO  DO COMBATE		de Grandes Campe Tulipa do Combate Nacional 2021) e s Combate (Reserva 2022). Segue com prenhe CAMPEÃO NACION DO COMBATE, filh (Grande Campeão Santana do Parna	eãs Nacio e (Grande sua avó J ida Grand ez positiv IAL JOVEN o do FSA Nacional	nais, como sua mão c Campeã Jovem ardineira do le Campeã Nacional a do GRANDE M 2022, SORTEIO CRD Leopardo 2015) e da 21
ANGLONUBIANA  FEMEA  27/12/2023  1910123020  Cabrita com cobertura muscular e porte únicos, sem perder a feminilidade. Provém da Porto Reserva Tasha (lote 22), matriz de produção comprovada no criatório, tendo na linha paterna o FSA Quartzo, linhagem produtora de diversos campeões a nível nacional. Cabrita com potencial para disputar pistar de julgamentos de alto nível.					Valor:	
Cabrita com cobertura muscular e porte únicos, sem perder a feminilidade.  Provém da Porto Reserva Tasha (lote 22), matriz de produção comprovada no criatório, tendo na linha paterna o FSA Quartzo, linhagem produtora de diversos campeões a nível nacional.  Porto Reserva Cravo  CABANHA 3 MARIAS DASLU  PORTO RESERVA VITÓRIA IA  Cabrita com cobertura muscular e porte únicos, sem perder a feminilidade.  Provém da Porto Reserva Tasha (lote 22), matriz de produção comprovada no criatório, tendo na linha paterna o FSA Quartzo, linhagem produtora de diversos campeões a nível nacional.  Cabrita com potencial para disputar pista de julgamentos de alto nível.		PATTY DO	JARL	DIM DE ALA		
únicos, sem perder a feminilidade.  Provém da Porto Reserva Tasha (lote 22), matriz de produção comprovada no criatório, tendo na linha paterna o FSA Quartzo, linhagem produtora de diversos campeões a nível nacional. Cabrita com potencial para disputar pistas de julgamentos de alto nível.  Porto reserva tasha  Porto reserva tasha  Porto reserva tasha  Porto reserva tasha  Porto reserva vitória ia	ANGLONUBIANA (	FEMEA	)(	27/12/2023	_)(_	1910123020
	OMEGA DO JARDIM DE ALA  FSA LPD RAI  PORTO RESERVA TASHA	FSA CRR LINDA FSA CRD LEOPARDO NHA FSA PRD JANGADA PORTO RESERVA MAGO ERVA CRAVO CABANHA 3 MARIAS DASLU HARTLAND RICHARD		únicos, sem per Provém da Port 22), matriz de criatório, tendo Quartzo, linhage campeões a nív Cabrita com por	der a fei o Reserv produçã na linha em prodi el nacior cencial pa	minilidade. va Tasha (lote o comprovada no paterna o FSA utora de diversos nal. ara disputar pistas



# LEILAO LIQUIDACAO REBANHO JARDIM DE ALA SAO PAULO - SP 03/06/2024



REBANHO JARDIM DE ALÁ			) (_LOTE 11_)
PRISCILA DO JA	RDIM DE ALA		
ANGLONUBIANA FEMEA	08/02/2023	$\supset \subset$	1910123001
FSA APT ARENQUE  FSA ARQ CANARIO  NEYMAR DO JARDIM DE ALÁ  EMILIANO TE DO PARAGUASSU  NAIANA DO PARAGUASSU  LUIZA DO PARAGUASSU  FSA ARQ CANARIO  FSA CNR MASCOTE  FSA MLN JARARACA  ANDURINHA DO JERICÓ  14043 DO BOM NOME  JAILMA DO BOM NOME	úbere e lactação	I traz um em sua p ca habilid ade prod o. e fêmea a	n in breeding do rimeira cria, já
Investidor:		Valor: I	R\$
REBANHO JARDIM DE ALÁ			LOTE 12
REBANHO JARDIM DE ALÁ PACO DO JARI	DIM DE ALA		LOTE 12
	02/05/2023		1910123008



# LEILAO LIQUIDACAO REBANHO JARDIM DE ALA SAO PAULO - SP 03/06/2024



28/12/2023  1910123024  Cabrita com uma imponência diferenciada. Ad mesmo tempo que possui um shape forte, eleva sua feminilidade a um patamar acima d média.  Traz em sua linhagem Ícones como FSA Leopardo e FSA Pardal, ambos produtores de diversos grandes campeões nacionais.  Futura promessa para as pistas de julgament de alto nível.
Cabrita com uma imponência diferenciada. Ad mesmo tempo que possui um shape forte, eleva sua feminilidade a um patamar acima di média.  Traz em sua linhagem Ícones como FSA Leopardo e FSA Pardal, ambos produtores de diversos grandes campeões nacionais.  Futura promessa para as pistas de julgament
mesmo tempo que possui um shape forte, eleva sua feminilidade a um patamar acima d média. Traz em sua linhagem Ícones como FSA Leopardo e FSA Pardal, ambos produtores de diversos grandes campeões nacionais. Futura promessa para as pistas de julgament
de alto filvei.
(Valor: R\$
DIM DE ALA
09/06/2023 1910123009
Seu pai foi Reservado Campeão Nacional 202 e descende do Grande Campeão Nacional 2015, FSA Leopardo, bode produtor de Grandes Campeões Nacionais. Sua mãe vai a linhagem do grande Odorico d Paraguassú, genética bastante difundida nos rebanhos brasileiros. Segue com prenhez positiva do GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM 2022, SORTEIO DO COMBATE, filho do FSA CRD Leopardo (Grande Campeão Nacional 2015) e da 21 Santana do Parnamirim (Grande Campeã Nacional 2022).



# LEILAO LIQUIDACAO REBANHO JARDIM DE ALA SAO PAULO - SP 03/06/2024



REBANHO JARDIM DE AI	_A				) (_LOTE 15_
	PEDRITA D	O JAF	RDIM DE ALA		
ANGLONUBIANA	FEMEA	$\supset$ $\subset$	27/12/2023	$\supset \subset$	1910123021
PORTO RESERVA TASHA  FSA PRD QU  FSA PRD QU  FSA LPD RAI  PORTO RESERVA  PORTO RESERVA  PORTO RESERVA	FSA CRD LEOPARDO INHA FSA PRD JANGADA PORTO RESERVA MAGO		com muitos atri projeção de um futuro. Filha da I 22), matriz de criatório, tendo do Jardim de Alá destaque dentre Genética FSA. Cabrita com pot	selecior butos, c a fêmea Porto Ro produçã na linha á, filho F e os rep	ladores, exemplar que fazem dela a la de destaque leserva Tasha (lote lo comprovada no paterna o Ômega ESA Quartzo, rodutores da
Investidor:  REBANHO JARDIM DE AI	LÁ			(Valor:	R\$  LOTE 16
	PITTY DO	 D JARI	DIM DE ALA		
ANGLONUBIANA (	FEMEA	$\overline{\Box}$	30/12/2023		1910123032
FSA MRC NO OBAMA DO JARDIM DE ALA FSA LPD RO	FSA IP DAVILA FSA CRD LEOPARDO		uma fêmea de r	s olhos no, pot tributos nuito fu	com tanta encial leiteiro, que se busca em



# LEILAO LIQUIDACAO REBANHO JARDIM DE ALA SAO PAULO - SP 03/06/2024



.Á				) ( LOTE 17 )
PALOMA I	DO JAR	DIM DE ALA		
FEMEA		22/04/2023	$\supset \subset$	1910123007
FSA XR GRAMPOLA  FSA APL PARDAL  SCA  FSA SAL RUBRA-ROSA  MESTRI DO JERICÓ  MARIAS TE GAIATO  CABANHA 3 MARIAS CORD  DAMIÃO TE DO PARAGUAS:	sú	produtividade, p juntamente con diferenciada, pro Quatrilho e da N Linhagem de de Nacional pelos r filhos e filhas pro Segue parida de	otencia n uma g ovenient larcia do staque esultado oduzido uma Fo	l leiteiro, Jenética te do FSA LPD o Paraguassú. no cenário os obtidos pelos s.
			(Valor:	R\$
	DO JAR			LOTE 18
МАСНО		29/12/2023		1910123029
FSA CRD LEOPARDO		Jovem reprodutor, Rocha, destaque o 30 do Rebanho Ja comentários. Seu	simplesi deste leil rdim de A pai Ôme	mente filho FSA LPD ão e matriz do Top Alá que dispensa ga do Jardim de Alá,
	FEMEA  FEMEA  FSA XR CARDEAL  DPARDO  FSA XR GRAMPOLA  FSA APL PARDAL  SCA  FSA SAL RUBRA-ROSA  MESTRI DO JERICÓ  MARIAS TE GAIATO  CABANHA 3 MARIAS CORD  DAMIÃO TE DO PARAGUASSU  EUSEBIA DO PARAGUASSU  EUSEBIA DO PARAGUASSU  FSA APL PARDAL  ARTZO  FSA CNR LINDA	FEMEA  FEMEA  FEMEA  FSA XR CARDEAL  DPARDO  FSA XR GRAMPOLA  FSA APL PARDAL  SCA  FSA SAL RUBRA-ROSA  MESTRI DO JERICÓ  MARIAS TE GAIATO  CABANHA 3 MARIAS CORDOBA  DAMIÃO TE DO PARAGUASSÚ  D PARAGUASSU  EUSEBIA DO PARAGUASSU  EUSEBIA DO PARAGUASSU  FSA APL PARDAL  ARTZO  FSA CRD LEOPARDO	FEMEA  PALOMA DO JARDIM DE ALA  FEMEA  22/04/2023  FSA XR CARDEAL  PFSA XR CARDEAL  PFSA XR GRAMPOLA  FSA APL PARDAL  MESTRI DO JERICÓ  ARAIAS TE GAIATO  CABANHA 3 MARIAS CORDOBA  DAMIÃO TE DO PARAGUASSÚ  DARAGUASSU  EUSEBIA DO PARAGUASSU  PAGANI DO JARDIM DE ALA  MACHO  29/12/2023  ARACHO  AR	PALOMA DO JARDIM DE ALA  FEMEA  22/04/2023  FSA XR CARDEAL  PRADDO  FSA AR GRAMPOLA  FSA ARL PARDAL  MARTIAS TE GALATO  CABANHA 3 MARIAS CORDOBA  DAMIÃO TE DO PARAGUASSÚ  D'ARRAGUASSU  EUSEBIA DO PARAGUASSÚ  D'ARRAGUASSU  EUSEBIA DO PARAGUASSÚ  TESA APL PARDAL  ARTIZO  FSA CNR LINDA  FSA CRD LEOPARDO  PRAGUASO  FSA CRD LEOPARDO  FSA C



# LEILAO LIQUIDACAO REBANHO JARDIM DE ALA SAO PAULO - SP 03/06/2024



REBANHO JARDIM DE ALÁ	LOTE 19
OLIMPIA DO JAR	RDIM DE ALA
ANGLONUBIANA FEMEA	15/08/2022 1910122023
FSA APT ARENQUE  FSA ARQ CANARIO  PSA APO SARDINHA  EMILIANO TE DO PARAGUASSU  NAIANA DO PARAGUASSU  LUIZA DO PARAGUASSU  FSA XR CARDEAL  FSA CRD LEOPARDO  FSA XR GRAMPOLA  FSA APL PARDAL  FSA PRD JANGADA  FSA SAL NORMINHA	Neta dos ícones FSA Canário e FSA Leopardo, produtores de inúmeros campeões e campeãs nas pistas pelo Brasil, Olimpia do Jardim de Alá mostra toda sua feminilidade, tipo leiteiro e projeção de mais uma vez mostrar seu excelente úbere e bons índices na lactação. Exemplar destacado dentre as matrizes da Genética Jardim de Alá. Segue com prenhez positiva do GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM 2022, SORTEIO DO COMBATE, filho do FSA CRD Leopardo (Grande Campeão Nacional 2015) e da 21 Santana do Parnamirim (Grande Campeã Nacional 2022).
Investidor:	(Valor: R\$
REBANHO JARDIM DE ALÁ PENELOPE DO JA	LOTE 20
ANGLONUBIANA FEMEA	27/12/2023 1910123022
FSA APL PARDAL  FSA PRD QUARTZO  FSA CNR LINDA  FSA CRD LEOPARDO  FSA LPD RAINHA  FSA PRD JANGADA  MESTRI DO JERICÓ  CABANHA 3 MARIAS TE GAIATO  CABANHA 3 MARIAS CORDOBA  NARCIA DO PARAGUASSU  JORDANIA DO PARAGUASSU  EUSEBIA DO PARAGUASSU	Um charme de cabrita, neta da super produtora FSA Rainha na linha paterna, incrementada pela genealogia de resultados provados da Nárcia do Paraguassu, que vem ao Damião do Paraguassú. Exemplar de delicadeza, feminilidade e tipo hoje buscado para a raça Anglonubiana



# LEILAO LIQUIDACAO REBANHO JARDIM DE ALA SAO PAULO - SP 03/06/2024



					) (_LOTE 21_
	NAYLA D	O JARI	DIM DE ALA		
ANGLONUBIANA	FEMEA		15/02/2021	$\supset \subset$	1910121006
EMILIANO  NAIANA DO PARAGUASSU	APETITE DO PARAGUASSU  ARENQUE  FSA DE CERPA  APOLONIO DO PARAGUASS  SARDINHA  CAMISETA DO VELAME  PORTO RESERVA CLEBER  D TE DO PARAGUASSU  KAMALA DO PARAGUASSU  ESAÚ TE DO PARAGUASSU  PARAGUASSU  GEMA DO PARAGUASSU		materna ícones Esaú, genética o	renciada da raça de ponta SSA Can eões e c il. e um cas	a, que tem na linha como Emiliano e a. Seu pai é nada a ário, produtor de campeãs nas sal ao pé do
Investidor:				(Valor:	R\$
REBANHO JARDIM DE	ALÁ				LOTE 22
REBANHO JARDIM DE		RESER	VA TASHA		LOTE 22
REBANHO JARDIM DE		RESER	<b>VA TASHA</b> 07/05/2019		2650319020





								E 23
		PHEN	ON DO	JAR	DIM DE ALA			
ANGLONUBIANA	$\supset C$	MAC	но	)(	30/12/2023		19101230	28
OBAMA DO JARDIM DE ALA  FSA L  FSA C  FSA LPD ROMANTICA	PD ROCHA	FSA IP DAVILA  FSA CRD LEOPA  FSA CRD OPERA  FSA XR CARDEA	RDO  ARIA  L  DLA  I (POI)		Filho da FSA LP irmão próprio de Alá (Lote 05 conquistas em julgamentos, co campeonato na campeonato jo Uma reserva go grandes famílias melhoradores. Oportunidade de progenitor que qualquer criatór	da Pérolo 5), amba campar omo títi acional e vem. enética s produ de adqui agrega	a Negra do J as com grand nhas de pista ulos de e grande proveniente toras de anir	ardim des s de de nais
Investidor:						Valor	: R\$	
REBANHO JARDIM D	E ALÁ						) ( LOT	E 24
REBANHO JARDIM D	E ALÁ		LIA DO :	JARI	DIM DE ALA		L01	E 24
REBANHO JARDIM D	DE ALÁ			JARI	DIM DE ALA 04/03/2022		19101220	
ANGLONUBIANA  FSA A  NEYMAR DO JARDIM DE ALÁ  NAIAM  FSA C	ARQ CANAF	FEMILIANO TE DO AGUASSU LUIZA DO PARACE FSA XR CARDEA	UE NHA D PARAGUASSU GUASSU L DLA N (POI)	) O OO OO OO		Antica (L do Jardin rdim de A utos nest as em ca como títi e campea y Naciona lade de a com gen nez posit NAL JOV no do FS o Naciona	eira espetacula ote 04), irmã p n de Alá (Lote Alá (Lote 23), de leilão, família ampanhas de p ulos de campe onato jovem e al ABCANGLO. equisição de un ética suprema iva do GRANDE EM 2022, SOR A CRD Leopardal 2015) e da	ar, filha própria (05) e a compistas onato m TEIO do 21





REBANHO JARDIM D	DE AL	Á				LOTE 25	
ANDURINHA DO JERICO							
ANGLONUBIANA	$\supset$ (	FEMEA		26/07/2017	$\supset$	1817017035	
FSA CNR MASCOTE  FSA I  JESU  14043 DO BOM NOME	MLN JAR.	FSA APO SARDINHA  FSA APO MARLIN  ARACA  ANGELA DA BEIRUTE VO  PLAYBOY DO AZULAO	INA	Matriarca de inú qualidade de fen produção leiteira CNR Mascote, to a linhagem do P progenitor que f	meros nótipo e a espet raz em layboy ez mel criatório e na P nica de	horamentos e foi os, principalmente araíba. e adquirir uma resultados	
Investidor:					Valor	: R\$	
REBANHO JARDIM D	DE AL	Á				LOTE 26	
		18019 D	A LAGO	A DO MATO			
ANGLONUBIANA	$\supset$	FEMEA		25/06/2018	$\supset$	1881318019	
LAERTE DO PARAGUASSU  IMAC  AMAL  OO1 DA LAGOA DO MATO	$\supset$	LAPA TALITA  APOLONIO DO PARAGUA	ASSU ASSU	tradicionais da rac Lagoa do Mato, do Sertânia - PE. Pro de alta qualidade genótipo, destaca maior estatura, de muscular, sem dei produção leiteira o descendentes. Fill raçador que gerou colocado a produz A hora é agora, o uma matriz clássio resultados positivo Segue com prenhe	ca Anglo o criado dutora de tanto en esenvolo xar de o desta m ha do La u muitos zir. momento ca, prodos.	de inúmeros animais m fenótipo como em gerar filhos com vimento, estrutura chamar a atenção a	
				Alá.			





REBANHO JARDIM DE ALÁ				LOTE 27
OSI	RA DO JAR	DIM DE ALA		
ANGLONUBIANA FEME	EA (	11/08/2022	$\supset \subset$	1910122013
FSA APT ARENQU  FSA APQ CANARIO  FSA APO SARDINI  EMILIANO TE DO  NAIANA DO PARAGUASSU  LUIZA DO PARAGI  FSA XR CARDEAL  FSA CRD LEOPARDO  FSA XR GRAMPOI  FSA XR CARDEAL  FSA CRD OPERARIA  FSA ARQ PERPÉT	PARAGUASSU  UASSU  LA	que a remetem a correto que tende resultados a cada de Alá, filha da FS destaque deste le vem gerada pelo pera de Alá, filho do procampeões FSA Ca Atenção leilão, mo	um anime a lacta gestaçãos LPD R illão, nes progenito odutor d anário. prento o de muito ados.	ções de melhores do. Osira do Jardim ocha (Lote 01), ete produto gerado, or Neymar do Jardim e linhagem de de adquirir uma leite e de animais de
Investidor:  REBANHO JARDIM DE ALÁ			(Valor:	R\$  LOTE 28
PRAN	CHA DO JA	RDIM DE ALA		
ANGLONUBIANA FEME	EA (	09/06/2023	$\supset \subset$	1910123011
FSA XR CARDEAL  FSA CRD LEOPARDO  FSA XR GRAMPOL  FSA APL PARDAL  FSA PRD MOSCA  FSA SAL RUBRA-F  JR & PM APOLO  FSA APL PARDAL  FSA APL PARDAL  FSA DL ATENA  FSA APO MARLIN  FSA MLN JUREMA  FSA SAL RELSKA	D LA D C C C C C C C C C C C C C C C C C C	linha de um dos m FSA Pardal, sua m enquanto produzio matrizes do reban auge dos seus que concebendo gesta produção leiteira a pelagem exótica a buscadas pelo me Grande oportunida Segue com prenha	naiores p nãe FSA J, dentre lho, long ase 10 a ações fre acima da azul, hoje rcado. ade Leilã ez positi IAL JOVE o do FSA Naciona	e as melhores evidade, pois no nos, continua equentes, com média. Cabrita com e uma das mais o! va do GRANDE EM 2022, SORTEIO A CRD Leopardo I 2015) e da 21
Investidor:			) (Valor:	R\$





REBANHO JARDIM D	)E AL	^						OTE 29
		P	ATRICK	DO JAF	RDIM DE ALA			
ANGLONUBIANA	$\supset$ (		масно		27/12/2023		191012	3019
OMEGA DO JARDIM DE ALA  FSA L  PORTO PORTO RESERVA TASHA	$\supset$	FSA CRE HA FSA PRE PORTO F RVA CRAVO CABANH HARTLAI	R LINDA D LEOPARDO D JANGADA RESERVA MAGO LA 3 MARIAS DASL		Jovem reprode e muita profur Reserva Tasha avantajado, pro animais diferer parte do time Jardim de Alá. Uma das Gran Leilão!	ndidade, partizarodutora nciados. de disput	provém da de porte de inúme Exemplar tas do reb	a Porto ros que faz anho
Investidor: REBANHO JARDIM D	DE AL	Á				Valor		OTE 30
	DE AL		AMELA	DO JAR	DIM DE ALA	Valor		OTE 30
Investidor:  REBANHO JARDIM D  ANGLONUBIANA	DE AL		PAMELA FEMEA	DO JAR	20/04/2023	Valor		
ANGLONUBIANA  FSA LPD QUATRILHO  FSA B  CABA  NARCIA DO PARAGUASSU	CRD LEON PRD MOS	FSA XR OPARDO FSA XR OF FSA APL FSA APL FSA SAL MESTRI ARIAS TE GA CABANH DAMIÃO PARAGUASS	GRAMPOLA PARDAL PARDAL  RUBRA-ROSA DO JERICÓ ALATO  A 3 MARIAS CORI TE DO PARAGUA:	DOBA SSÚ		larcia do do Para se genéte destaque se processe	Paraguassi guassú, ica que fezue no criato FSA LPD om inúme dução unte campa onde hoje nínio dos lá, Agro Calla sal ao pé	3006  sú, que z desta, ório ros anha em e é olibrí e



# LEILAO LIQUIDACAO REBANHO JARDIM DE ALA SAO PAULO - SP 03/06/2024



					) (_LOTE 31	
PULSEIRA DO JARDIM DE ALA						
ANGLONUBIANA	FEMEA	$\supset$	09/06/2023	$\supset \subset$	1910123012	
FSA LPD QUATRILHO  FSA PRD MO  FSA APL PAR  FSA PRD NOVELA  FSA MLN JUE	FSA XR GRAMPOLA  FSA APL PARDAL  SCA  FSA SAL RUBRA-ROSA  JR & PM APOLO  DAL  FSA DL ATENA  FSA APO MARLIN		de um dos maiores Leopardo, por ser f reprodutor condom rebanhos Genética Alá. Sua mãe FSA I melhores matrizes no auge dos seus o concebendo gestad produção leiteira a feminina com carac Grande oportunida Segue com prenhe:	produto filha do F niniado p FSA, Agr Novela, r do rebar quase 10 ções freq cima da r terísticas de Leilão z positiva AL JOVEM FSA CRD 2015) e	FSA Quatrilho, or altas somas pelos ro Colibrí e Jardim de produziu, dentre as nho, longevidade, pois danos, continua quentes, com média. Cabrita muito se leiteiras. De de GRANDE 12022, SORTEIO DO Leopardo (Grande da 21 Santana do	
Investidor:				(Valor:	R\$	
REBANHO JARDIM DE AL	Á				LOTE 32	
REBANHO JARDIM DE AL		DO JA	RDIM DE ALA		LOTE 32	
REBANHO JARDIM DE AL		DO JA	28/12/2023		1910123026	



# LEILAO LIQUIDACAO REBANHO JARDIM DE ALA SAO PAULO - SP 03/06/2024



REBANHO JARDIM DE AL	_Á				LOTE 33
	PIERRE D	O JAR	DIM DE ALA		
ANGLONUBIANA (	МАСНО		28/12/2023	$\supset \subset$	1910123025
OMEGA DO JARDIM DE ALA  FSA LPD RAI  NEYMAR DO  OSIRA DO JARDIM DE ALA  FSA LPD ROI	FSA CNR LINDA FSA CRD LEOPARDO  NHA  FSA PRD JANGADA FSA ARQ CANARIO  JARDIM DE ALÁ  NAIANA DO PARAGUASSU FSA CRD LEOPARDO		racial, profundid de posterior, co aprumos muito acrescente em o características a Osíra do Jardim destaque do reb	ade e fa mo de a corretos qualquer a ele con de Alá, panho Ja m de Alá uais do de de adqu	s. Exemplar que rebanho as atida. Filho da matriz de ardim de Alá no atitular dentre os criatório.
Investidor:				(Valor:	R\$
REBANHO JARDIM DE AI		DO JAI	RDIM DE ALA		LOTE 34
ANGLONUBIANA	FEMEA		07/08/2022		1910122008
PORTO RESERVA TASHA  FSA ARQ CAI  NAIANA DO R  PORTO RESERVA  PORTO RESERVA  PORTO RESERVA	FSA APO SARDINHA  EMILIANO TE DO PARAGUAS  PARAGUASSU  LUIZA DO PARAGUASSU  PORTO RESERVA MAGO		quem busca fên leiteiras, feminin evolução ser un porte.	asha, pr neas de na e que na matri nhez do	oduto ideal para características projeta em sua iz de grande Ômega do Jardim





REBANHO JARDIM DE ALÁ					LOTE 35
	PENINSULA	DO JA	RDIM DE ALA		
ANGLONUBIANA	FEMEA	$\supset$	09/06/2023	$\supset \subset$	1910123010
FSA LPD QUATRILHO  FSA PRD MOSCA  LAERTE DO PARAGO  18019 DA LAGOA DO MATO  001 DA LAGOA DO	FSA XR GRAMPOLA  FSA APL PARDAL  FSA SAL RUBRA-ROSA  JUDORICO TE DO PARAGUASS  JUANSSU  MACULADA DO PARAGUASS  AMADO MADRE ZELIA		Mato, progenitora Mato, Sertânia - F rebanhos da raça Quatrilho e seu av tem como pontos	a filha da vinda do PE, um d AngloNu ô paterr principai n muita d ez positiv AL JOVE o do FSA Naciona mirim (Gi idade pa	n 18019 da Lagoa do o Rebanho Lagoa do o Rebanho Lagoa do os mais tradicionais biana, seu pai FSA do FSA Leopardo, s serem geradores caracterização racia do GRANDE M 2022, SORTEIO CRD Leopardo I 2015) e da 21 rande Campeã ra quem busca
Investidor:				(Valor:	R\$
REBANHO JARDIM DE ALÁ	PISTOLA D	O JAR	DIM DE ALA		LOTE 36
ANGLONUBIANA	FEMEA		08/08/2023	$\supset \subset$	1910123016
FSA CRD LEOPARI  FSA LPD QUATRILHO  FSA PRD MOSCA  FSA CNR MASCOT  ANDURINHA DO JERICÓ  14043 DO BOM NO	FSA XR GRAMPOLA  FSA APL PARDAL  FSA SAL RUBRA-ROSA FSA ARQ CANARIO  E  FSA MLN JARARACA  JESUINO DO AZULÃO		Alá, uma filha da A proveniente do Cri um dos mais tradio AngloNubiana, que	Andurinha iatório Je cionais re de deNtre seu pai o Azulão ao leitei ez positiv AL JOVE o do FSA Naciona mirim (Gi	ericó, Sertânia - PE, ebanhos da raça sua genealogia, Quatrilho e seu avô c. Exemplar com ra. va do GRANDE M 2022, SORTEIO CRD Leopardo I 2015) e da 21 rande Campeã quem busca fazer
Investidor:				(Valor:	P¢





# Presente nos grandes eventos da pecuária Brasileira

www.leilonorte.com leilonorte@leilonorte.com.br (11)3674-6666